



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO –

SOLICITAMOS O ENVIO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO IMEDIATA DO PRODUTOS ABAIXO RELACIONADO.

GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP).

COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL. TIPO COMERCIAL. PESO, 45 KG. ACONDICIONAMENTO EM BOTIJÃO

COD 15163 QUANTIDADE:02 UNIDADES

Segue link para consultas das compras em andamento por Dispensa de Licitação no Portal da Prefeitura de Campinas/ 2024: <https://portal.campinas.sp.gov.br/secretaria/saude/pagina-dinamica/solicitacoes-orcamento-aquisicoes-2024>.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1. Prazo de pagamento é de 10 (dez) dias fora a dezena, contado da data do aceite da Nota Fiscal, que deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis.
- 8.2. Por ocasião da entrega do(s) item(s), a Contratada deverá apresentar Nota Fiscal contendo as informações: quantidade, marca/fabricante, preço unitário, preço total e nº do código do item na Prefeitura de Campinas (igual ao da Nota de Empenho).
- 8.3. A Nota Fiscal deverá ser emitida respeitando o quantitativo discriminado na Nota de Empenho.
- 8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 8.5. A Prefeitura Municipal de Campinas realiza os pagamentos através de depósito bancário, não efetuando o pagamento de boletos.

9. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 9.1. O objeto do contrato será recebido em consonância ao art. 140 da Lei 14.133/2021 e suas alterações;
 - 9.2. A entrega dos produtos, referente a Nota de Empenho deverá ocorrer de forma integral, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao envio da nota de empenho/ordem de fornecimento;
 - 9.3. A Contratada responsabilizar-se-á pelo carregamento e transporte do(s) item(s), bem como pelo seu descarregamento no local de entrega;
 - 9.4. Os itens deverão ser entregues integralmente no Laboratório Municipal de Campinas, situado no Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi (Hospital Ouro Verde) – Avenida Ruy Rodrigues, 3434 – Jardim Yeda – Campinas – SP – CEP: 13060-646, de segunda a sexta-feira (exceto feriado e ponto facultativo) em horário comercial.
 - 9.5. O(s) item(s) serão devolvidos na hipótese de não corresponderem às especificações do item 2 deste termo de referência ou no caso de vícios, devendo ser substituídos pela empresa fornecedora no prazo máximo de 07 (sete) dias, sem custos adicionais ao Município de Campinas;
 - 9.6. A marca/fabricante dos itens entregues deverão ser o mesmo daqueles ofertados na proposta comercial e aprovados na análise técnica;
- INFORMAR MARCA DO PRODUTO, FABRICANTE E DEMAIS ITENS DA PLANILHA;

- VALIDADE DA PROPOSTA: 30 **DIAS**;

- O ORÇAMENTO DEVERÁ SER ENCAMINHADO EM PAPEL TIMBRADO CONTENDO CARIMBO COM CNPJ DA EMPRESA.

SOLICITAMOS QUE O ORÇAMENTO/ ESTIMATIVA SEJA ENCAMINHADO VIA E-MAIL:

saude.compras@campinas.sp.gov.br

AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- **PAGAMENTO: 10 dias após aceite de nota fiscal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

- INFORMAR **RAZÃO SOCIAL E CNPJ PARA FATURAMENTO.**
- **OS PREÇOS APRESENTADOS DEVEM INCLUIR CUSTOS DE FRETE, TRANSPORTE E IMPOSTOS;**
- **A NOTA FISCAL** DEVERÁ SER EMITIDA RESPEITANDO O QUANTITATIVO DISCRIMINADO NA NOTA DE EMPENHO. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS ONDE ESTEJAM AGRUPADOS VÁRIOS EMPENHOS;
- **PRAZO DE ENTREGA:** ATÉ 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.

LOCAL DE ENTREGA: RUA EDUARDO EDARGÊ BADARÓ, Nº 550 – JD. EULINA – CEP 13063-140 – CAMPINAS – SP
– FONE: (19) 3241-8000 / 3241-2054 – DE SEGUNDA À SEXTA DAS 08:00 AS 11:00 HORAS E DAS 13:00 AS ATÉ 15HS.

RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO – SRA MARIA IMACULADA

RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO – Sra Marcia – FONE: 3241-8000 / 3241-2021 OU 3241-2045.

ATENCIOSAMENTE,

Rogéria Mateus

Coordenadora Setorial de Compras – SMS

Fone: 2116-0646